



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 04/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
2ª CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria: Nº 1030 de 06/11/2012 publicada no DOU em 07/12/2012, resolve:

CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos relacionados conforme lista divulgada pelo IF Baiano no site <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/discente20141/>, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2014.1, para Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas subsequente e integrada, Campus Governador Mangabeira, conforme orientações abaixo:

1. LISTAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSEQUENTE/SEMESTRE 2014.1/ TURNO MATUTINO		
NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARILUBIA SALES SOUZA	887943772	36
TAILANE ROCHA COELHO	1472832809	37
GESSICA FLORIANO DE OLIVEIRA	1633151670	38
ANISIO DOS SANTOS DO AMPARO	1567997821	39

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSEQUENTE/SEMESTRE 2014.1/ TURNO NOTURNO		
NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARIELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1201387000	35
CATIA CILENE CONCEIÇÃO BIBIANO	52983859X	36
TATIANE LIMA BRASIL	1586072609	37
ANA RITA DE OLIVEIRA MAIA	1202465200	38
JOZIENE SANTANA BRANDÃO BASTOS	984766375	39
ENAIDE DA CONCEIÇÃO ATAIDE	1148492003	40
JESSICA JOSÉ DE SANTANA	1361055138	41
VITOR SOÁRES BONSUCESSO	366059452	42

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO SEMESTRE 2014.1/ TURNO MATUTINO E VESPERTINO		
NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SIRLANE FRANÇA SANTOS	2002479216	36
GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS	1488741263	37
VIVIANE DA SILVA GOMES DA SILVA	1650790023	38
MARIELIA DOS SANTOS DE LIMA SOUZA	1484982800	39
IRLANA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO	1612377548	40
IZAQUE DO VALE DA SILVA	1495972232	41
CAIO BASTOS DE SANTANA SOUZA	2102432106	42
CARINE RIBEIRO RODRIGUES	2049151209	43
DAVI ALVES REIS	1485569737	44

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE SEMESTRE 2014.1/ TURNO NOTURNO		
NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DAILANE RIBEIRO DA SILVA	1277620350	35
PIERRE NASCIMENTO BISPO	1401184383	36
JONAS ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA	1282951203	37
UELITON LEODORIO DA FONSECA	1571169725	38

MARCOS DA SILVA SOUZA	745969771	39
LENIN MULLER BARBOSA BRITTO	1365695018	40
JUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTANA	1585774774	41
RICARDO SENA SANTOS	1362047759	42

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Governador Mangabeira, nos dias **11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2014. MANHÃ: 08:00h às 12:00h. TARDE: 13:00h às 17:00h e NOITE: 18:00h às 21:00h.**

2.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

2.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitida qualquer reclamação.

2.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para os cursos da modalidade subsequente;
- b) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- f) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- g) 08 (oito) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.
- i) Procuração com firma reconhecida com cópia do RG do procurador e do aluno ou seu responsável, quando a matrícula for realizada por terceiros.
- j) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- l) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;

m) Laudo médico comprovando necessidades específicas para os estudantes que optarem pelas vagas reservadas aos portadores de necessidades específicas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

3.2. Todos os estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano e demais normatizações.

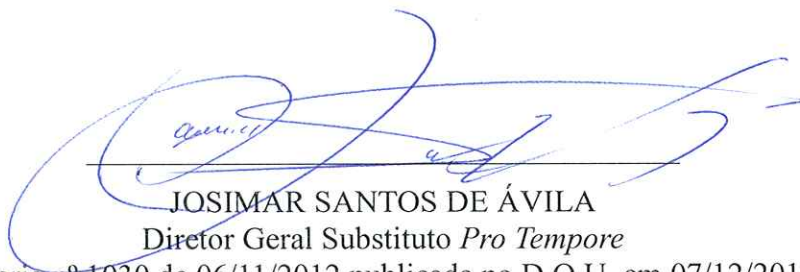
3.3 Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *Campus*;

3.4 O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados perderá direito a vaga;

3.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Governador Mangabeira.

3.6. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através do telefone (75) 3638 – 3500.

Governador Mangabeira, 10 de fevereiro de 2014.



JOSIMAR SANTOS DE ÁVILA
Diretor Geral Substituto *Pro Tempore*

Portaria nº 1030 de 06/11/2012 publicada no D.O.U. em 07/12/2012.